

NÍVEIS MÍNIMOS DE ILUMINAMENTO EM LUX POR
TIPO DE ATIVIDADE

Insalubridade de grau médio

"Níveis de iluminação inferiores aos
mínimos fixados no Quadro nº 1".

Norma Regulamentadora 15 - Anexo nº 1

LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO
OU INTERMITENTE

Insalubridade de grau médio

"Níveis de ruído contínuo ou intermitente
superiores aos limites de tolerância fi-
xados no Quadro constante do Anexo nº 1".

6.1.9. Deve ser classificado como insalubre, o traba-
lho realizado pelos funcionários que exercem
as tarefas de:

3.2.15. Almojarife de Ferramental

3.10.3. Montador

de acordo com os seguintes dispositivos da Por-
taria nº 3214 de 08 de junho de 1978:

Norma Regulamentadora 15 - Anexo nº 13

HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE
CARBONO

Insalubridade de grau máximo

"Manipulação de alcatrão, breu, betume,
antraceno, negro-de-fumo, óleos minerais,
óleo queimado, parafina ou outras subs-
tâncias cancerígenas afins".